

PORTARIA Nº. 045/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Seção IV dos Artigos 41 a 45, e Artigo 46 da Lei Municipal nº 1.085/2022, de 10/01/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativas da Prefeitura Municipal de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária para as servidoras temporárias conforme abaixo relacionadas:

| Matrícula Funcional | Nome dos Servidores | Horas Ampliadas | Data de Validade |
|----------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|
| 8559/1 | ANDREIA MACHADO GOMES | 10 | 01/03/2023 |
| 8583/1 | ANDREIA MOHR | 20 | 01/03/2023 |

Parágrafo Único - As horas ampliadas conforme “caput” são designadas para suprir a demanda nas turmas de alunos da Creche Municipal e do SCFC- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme horário a ser estabelecido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Promoção Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 22/03/2023

PUBLICADO EM 23/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 23/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.